



Órgão Julgador Colegiado: **Pleno**
Data da sessão de julgamento: **23 de março de 2023**
Procurador do Trabalho presente: **LUCIANO ARAGÃO SANTOS**

Presentes, também, os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Desembargador Presidente), GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO (Vice-Presidente e Corregedor), JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR, JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS e SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO.

Pauta de julgamento (3ª Sessão Administrativa - 3ª Virtual) - Extraordinária:

01. Protocolo Administrativo nº 109/2023 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 027/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, adiou por necessidade imperiosa de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes ao 1º período do exercício 2022, anteriormente agendadas de 19/01 a 07/02/2023, para gozo oportuno.

02. Protocolo Administrativo nº 343/2023 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 044/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, interrompeu por imperiosa necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes ao 1º período do exercício 2023, marcadas de 09 a 28/01/2023, a partir do dia 23/01/2023, ficando o saldo remanescente para ser usufruído nos dias 10/04 a 15/04/2023.

03. Protocolo Administrativo nº 7652/2022 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 820/2022 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, concedeu a marcação de férias à Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes aos 1º e 2º períodos do exercício de 2020, para serem usufruídas nos períodos de 03/04 a 02/05/2023 e de 01/06 a 30/06/2023, respectivamente.

04. Protocolo Administrativo nº 474/2023 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 031/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, adiou por necessidade imperiosa do serviço, as férias da Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora do Tribunal, referentes aos 1º e 2º períodos do exercício 2020, anteriormente agendadas de 03/04 a 02/05/2023 e de 01/06 a 30/06/2023.

05. Protocolo Administrativo nº 471/2023 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 835/2022 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, adiou por necessidade imperiosa do serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luis/MA, atualmente na função de Juiz Auxiliar da Presidência, referentes aos 1º e 2º períodos aquisitivos do exercício 2020, agendadas de 06/03/2023 a 04/04/2023 e de 01 a 30/05/2023, respectivamente.

06. Protocolo Administrativo nº 1116/2023 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 175/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, interrompeu por imperiosa necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Timon, referentes ao 2º período do exercício 2022, marcadas de 23/02 a 24/03/2023, a partir do dia 11/03/2023, ficando o saldo remanescente para ser usufruído no período de 02/05 a 15/05/2023.

07. Protocolo Administrativo nº 5581/2022 - Alterou a redação do art. 5º, inciso II e art. 9º, incisos II e V, da Resolução Administrativa nº 257/2017.

08. Protocolo Administrativo nº 1109/2022 - Homologou o Resultado Final do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

09. Protocolo Administrativo nº 959/2023 - Deferiu o pedido de alteração de férias, ao Excelentíssimo Senhor MÁRIO LUCIO BATIGNIANI, Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, relativas ao 1º período do exercício 2021, antes agendadas de 01 a 30/09/2023, para 18/09 a 17/10/2023, para serem usufruídas de 18/09 a 07/10/2023, com conversão do terço final em abono pecuniário, 08 a 17/10/2023, obedecendo às disponibilidades orçamentária e financeira do Tribunal.

10. Protocolo Administrativo nº 1421/2023 - Aprovou a Ata de Correição Ordinária do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho – CEJUSC-JT-1º Grau, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO
Desembargador Presidente

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno

OBSERVAÇÃO: Os protocolos administrativos **marcados em amarelo** são os constantes de extrapauta.

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSE DE CARVALHO NETO: 30816668 (Lei 11.419/2006) EM 09/05/2023 - 10:13:45
Identificador de autenticação: WK925CSKEE.DQX65FAE63.73S4TDZBML.2AFB3HFU9